LEI Nº 4.655/2006

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado **Praça Maria Amélia** o logradouro localizado entre a Rua Maria José Moreira e Rua Dr. Joaquim de Araújo Mendes, no Distrito de Córrego do Barro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 29 de setembro de 2006.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO M. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS